DECRETO N º 3.261, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.003.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 06 de novembro de 2.003, por motivo de falecimento, o funcionário estatutário municipal, **REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Vigia, admitido em 08/05/89, enquadrado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, através do Decreto n.º 2.617 de 30/09/1.993, em 02/03/79.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de novembro de 2.003.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente